



ENDEREÇO

Dr Adolpho Jorda

S Paulo

Indicações de serviço

Imprensa Nacional

RECEBIDO

de *2/2*
às *7,45*
por *liv*

Repartição Geral dos Telegraphos

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.— Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)



Telegramma de *Bello Horizonte* N. *1724* Pls. *08* Data *15* Hora *20,7*

meus agradecimentos

Luiz Maria